



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE JANEIRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.448/2020 Em, 06 de Janeiro de 2020.

APROVA O QUADRO METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (MBA) E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (CMD) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 128 da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 8º e 13º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 c parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 7.473/2019,

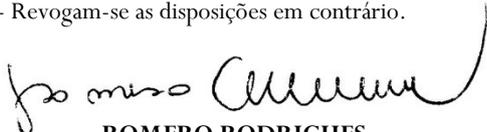
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, os Quadros Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e Cronograma Mensal de Desembolso (CMD), para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os limites para a Programação Financeira mensal, (ingresso e desembolso), dos poderes Executivos e Legislativos. obedecendo ao desdobramento disposto no Anexo I.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

An. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 4.449/2020 Em, 06 de Janeiro de 2020.

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 128 da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 4º, 5º e 6º da Lei n.º 7.473 de 30 de Dezembro de 2019,

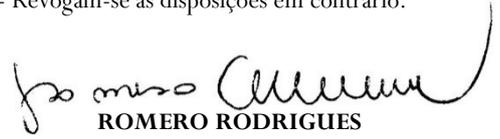
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento das Despesas dos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo do

Trabalho de Campina Grande, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito

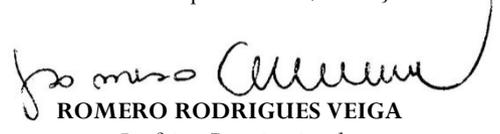
PORTARIA Nº 0003/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n.º 055/2011;

RESOLVE

Nomear **TELES DE ALBUQUERQUE VIANA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Esporte, Juventude e Lazer**, Símbolo SM1, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de janeiro de 2020.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB